



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 922 - Agosto/2023
Resoluções - Nº 549 a 554/2023
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 549, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Aprova representantes, docente e discente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para integrar a Câmara de Ensino de Pós-Graduação, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/08/2023 e, considerando:

- as alíneas b e c do inciso III do art. 8º do anexo da Resolução CEPEX/UFPI Nº 331, de 8 de agosto de 2022, que aprova o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI (CEPEX/UFPI), para os fins do Decreto nº 10.139/2019 da Presidência da República;
- o processo eletrônico nº 23111.038078/2023-51;

RESOLVE:

Aprovar o docente **Ronny Sobreira Barbosa**, representante do Campus Professora Cino-belina Elvas, e o discente **Marcelo Raimundo de Souza Filho**, representante da classe estudantil, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, eleitos pelo referido Conselho, para integrar a **Câmara de Ensino de Pós-Graduação**, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí, afim de ocupar as atuais vacâncias das funções, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de agosto de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 550, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 492, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Produtor Agropecuário, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CFT/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/08/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.020697/2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 492, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Produtor Agropecuário, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CFT/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 24 de agosto de 2023


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 551, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 493, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Horticultor Orgânico, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CFT/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/08/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.020696/2023-79;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 493, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Horticultor Orgânico, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CFT/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 24 de agosto de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 552, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 537, de 25 de julho de 2023, que Designa Coordenador Adjunto do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, no âmbito da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/08/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.032894/2023-48;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 537, de 25 de julho de 2023, que designou o Professor Doutor **Ednardo Monteiro Gonzaga do Monti**, lotado na Coordenação do Curso de Música/CCE, como Coordenador Adjunto do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, no âmbito da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de agosto de 2023



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 553, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 495, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Apicultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CFT/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/08/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.020667/2023-86;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 495, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Apicultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CFT/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 24 de agosto de 2023


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 554, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 494, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agricultor Familiar, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/08/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.020693/2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 494, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agricultor Familiar, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CFT/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 25 de agosto de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor